

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2023

CONTRATOS DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016 e Nº 001/IGAM/2022

CARGO: Analista

A candidata Fernanda de Castro Gomes impetrou novamente o mesmo recurso comprovando seu envio dentro do prazo recursal, a saber, no dia 29/06/2023 às 14h18min. Nesse contexto, a Comissão analisou seu pedido e o resultado pode ser visualizado abaixo.

Nome	Cargo	Questões	Questionamento	RESPOSTA RECURSO
Fernanda de Castro Gomes	Analista	1 29 32 33 35	<p>Questão 01) A questão de número 1 deve ser anulada considerando que todas as alternativas estão corretas.</p> <p>Questão 29) O gabarito da questão de número 29 deverá ser alterado, considerando como alternativa correta a letra "a", tendo em vista que todos os itens apresentados na questão estão corretos.</p> <p>Questão 32) A questão de número 32 deve ser anulada, pois, possui duas alternativas corretas.</p> <p>Questão 33) A questão de número 33 deve ser anulada por não apresentar nenhuma alternativa correta.</p> <p>Questão 35) O gabarito da alternativa 35 deve ser alterado para letra D</p>	<p>Questão 01: Indeferido - A compensação aos municípios, estipulada no Artigo 5º da Lei nº 9433/97, foi vetada. O veto pode ser encontrado na Seção V, Artigo 24 da mesma lei.</p> <p>Questão 29: Indeferido - Contudo, o gabarito foi alterado da letra D para letra B, uma vez que a Comissão constatou que houve erro na indicação da alternativa correta do gabarito.</p> <p>Questão 32: Indeferido - O enunciado da questão pede que sejam desconsideradas possíveis alterações semânticas. Apenas a alternativa D apresenta erro na norma padrão da língua portuguesa.</p> <p>Questão 33: Deferido - Questão anulada (já publicado)</p> <p>Questão 35: Deferido - Gabarito alterado para alternativa D (já publicado)</p>

